



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 012/2011

Arneiroz, 11 de Agosto de 2011

Altera o dispositivo da Lei nº 07/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dão outras providencias

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o dispositivo no art. 2º, § 1º da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 do **FUNDEB**, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VII, e excluído o Inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 07/2009, através da qual criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do **FUNDEB**.

§ 1º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicações discriminadas a seguir:

- I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II - Um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII - Um representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Os demais artigos a que se refere à Lei 07/2009 permanecem inalterados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura de Arneiroz, em 11 de agosto de 2011

Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE